



ATRICON
Associação dos Membros dos
Tribunais de Contas do Brasil

Of. Circular n. 00034-SSA/2014/Atricon

Recife, 19 de novembro de 2014

Assunto: Comunica prazo para apresentação de emendas à segunda etapa do Projeto Qualidade/Agilidade QATC – 18/11 a 05/12/2014

Excelentíssimos(as) Senhores(as)

O exercício do controle externo pelos Tribunais de Contas deve ser percebido não apenas como instrumento de fiscalização e julgamento das contas públicas sob o enfoque da legalidade. Deve, também, ser notado como instrumento de melhoria da qualidade das políticas públicas, bem como de estímulo e criação de condições para que os cidadãos exercitem sua cidadania, contribuindo, desta forma, para a transformação positiva das condições de vida da população.

Para tanto, os Tribunais de Contas devem facilitar ao cidadão o acesso à informação, criar canais de comunicação e de orientação e, sobretudo, fortalecer o seu controle externo, assegurando respostas rápidas e efetivas aos anseios da população.

É nesse contexto que nasceu o Projeto Qualidade e Agilidade do Controle Externo, do qual participaram 28 Tribunais de Contas, cujos resultados já foram divulgados e resultaram no aprofundamento de alguns temas, devidamente convertidos em Diretrizes da Atricon, aprovadas no Encontro de Fortaleza de agosto do presente ano.

O próximo passo é a aplicação da segunda etapa do Projeto Qualidade e Agilidade, antes da qual é necessário que haja a participação de todos quantos puderem contribuir com as observações e sugestões, enriquecendo o documento.

Esclareço que a aplicação da ferramenta ficará a cargo de cada Tribunal de Contas, por meio de suas equipes e pessoal. Também renovo o compromisso de que, a exemplo da etapa anterior do projeto, não haverá qualquer ranqueamento entre os Tribunais de Contas ou qualquer tipo de exposição dos mesmos. O objetivo é oferecer referenciais de boa governança para ser utilizado no tempo e na forma que for possível a cada um.

Subsede da Atricon – Rua da Aurora, 885, Boa Vista – CEP 50050-910 – Recife/PE
Fone: (81) 3181-7681/3181-7912 - E-mail: atricon@atrimon.org.br

Por essa razão convido Vossa Excelência a conhecer e opinar sobre a proposta de indicadores, dimensões e critérios, os quais foram elaborados a partir das Resoluções Atricon, do Projeto Qualidade e Agilidade, bem como das normas internacionais de auditoria, seguindo a metodologia do SAI PMF (Marco de Medição do Desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores, todos disponibilizadas no site da Atricon (www.atricon.org.br).

As propostas de emendas poderão ser apresentadas no período de 18/11 a 05/12, via e-mail atricon@atricon.org.br e com a explicitação dos seguintes itens:

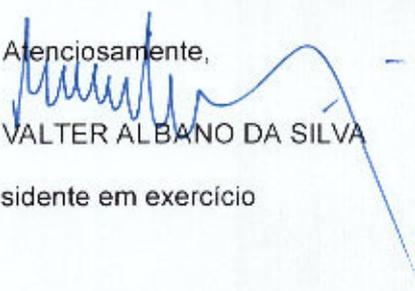
1. Autor (es);
2. Tipo de emenda (modificativa, supressiva, substitutiva, aditiva);
3. Justificativa;
4. Item modificado;
5. Redação proposta.

As propostas de emendas recebidas serão analisadas pela comissão responsável pelo projeto e, no que couber, incorporadas à minuta que será objeto de apreciação do Conselho Deliberativo em 15-12-2014, em Brasília.

Participe!! Contribua!!

Informações adicionais poderão ser consultadas junto ao Rômulo, pelo telefone (81) 9664-5800 ou pelo e-mail romulo@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,


Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente em exercício